



REQUERIMENTO Nº 04/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Em nome dos munícipes dos quais sou representante legal, apresento-lhes a presente proposição que trata de INDICAÇÃO À PREFEITA MUNICIPAL, PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI SOBRE TOMBAMENTOS DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS-PA.

JUSTIFICATIVA

Conforme parecer de nossa Assessoria Jurídica (Anexo) a elaboração de tal Projeto de Lei não é de competência desta Casa, pois compete aos Municípios a proteção do patrimônio histórico-cultural local "observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual" (Art. 30, IX da CF). Considerando a necessidade e importância de se proteger os bens públicos deste município e preservar a história local através destes importantes patrimônios é que sugerimos tal viabilização de Projeto de Lei acima especificado.

Pelo exposto, é que:

REQUEIRO, após tramitação regimental, seja enviado uma via deste a senhora Prefeita Municipal, solicitando a elaboração do Projeto de Lei acima especificado.

Atenciosamente,

Ver. ROOSELINE DE PAIVA PINHEIRO

25/10/2017